Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Rua Vinte e Quatro, no bairro Jardim Rio Branco é uma via pública que apresenta todas as condições e características favoráveis para ser corredor comercial;

Considerando que a propositura resulta da necessidade de adequação de situações ainda não contempladas, que geravam dúvidas de interpretação e aplicação; e

Considerando a necessidade de alteração da Lei Complementar n.º 271/99, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, incluindo o trecho da via referida no dispositivo legal adequado,

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 29/18

DOCUMENTO N.º 4080/18

Acrescenta item ao inciso III do art. 7.° da Lei Complementar n.º 271/99, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo e dá providências.

Art. 1.º - Fica acrescido ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, o seguinte item:

"Art. 7.º - ...

III - ...

"168 - Rua Vinte e Quatro, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Donald Alexandre Kealman e Augusto de Oliveira Santos, no Jardim Rio Branco."

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de novembro de 2018.

a) WILSON CARDOSO

br/cf